

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE

CNPJ/MF Nº - 17.311.079/0001-74

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia iniciada em 16 de março de 2022 e finalizada aos 30 dias de março de 2022, às 15:00 horas de forma não presencial, por meio de áudio e videoconferência, no Microsoft Teams, convocada pelo Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, Ed. CNC, 2º andar, Brasília/DF, para deliberação da seguinte pauta:

a. Deliberar, nos termos do art. 10.1, (h) do Regulamento do Fundo, sobre a substituição da BRB DTVM como atual gestora do Fundo, pela Genial Gestão Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.119.959/0001-83 ("Novo Gestor"), para assumir os serviços de gestão dos ativos do Fundo, bem como ratificar as condições expostas nos considerandos (a) à (g) desta convocação e do Regulamento, a partir da apresentação do plano de ação do Novo Gestor (Anexo I), solicitado pelos cotistas na Assembleia Geral de Cotista do dia 07 de janeiro de 2022.

b. Deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo para refletir (a) a substituição do prestador de serviço de Gestão dos ativos do Fundo, conforme item 1 desta pauta; e (b) as alterações na redação de alguns dispositivos do Regulamento, conforme arquivo De Para (Anexo III) anexo a esta convocação;

2. CONSIDERAÇÕES: Retornando à Assembleia, foi realizada a confirmação dos presentes, que totalizou 67,96% (sessenta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das cotas emitidas. Seguiu-se com a leitura do item I da ordem do dia e, após sugestão do cotista titular de 11,19% das cotas emitidas pelo Fundo, os cotistas que representam 38,06% das cotas emitidas aprovaram o encerramento da Assembleia sem votação, para que uma nova Assembleia seja convocada com o objetivo de deliberar entre as duas propostas de gestão para o fundo. Dessa forma, por não atingir percentual mínimo, os itens da ordem do dia não foram aprovados nesta Assembleia Extraordinária.

As informações a respeito desta prorrogação também constarão na Ata a ser elaborada.

Brasília, 30 de março de 2022.

BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

Administrador